



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 27.745 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0027745-73**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: **Lote 26, da Quadra 102**, situado no Loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV**- neste município. Com a área de **200,00m²**. Confrontando pela Frente com Rua 04, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 06 com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 27 com 20,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 25 com 20,00 metros. PROPRIETÁRIO: **CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.407.338/0001-62, com sede na cidade de Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: R-1=6451 do Livro 2-S do CRI de Santo Antonio do Descoberto - GO, e matrícula 3734 a 3740 do Livro 2-RG, do CRI desta cidade. Em 20/02/2009. O Oficial NPLima.

R-01=27.745 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 108 fls. 003/021 aos 29.03.2010, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seu proprietário acima qualificado, em comum outras 222 (duzentas e vinte e duas unidades) unidades à compradora: **CHIOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no S.I.A./Sul trecho 03 lote 1310/20 sala 321, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-00.966.234/0001-98, pelo preço de R\$ 3.000,00 cada unidade. Avaliação R\$ 3.000,00 cada unidade. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 11.520; Em 23/04/2010. O Oficial NPLIMA.

AV.02=27.745 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 2.110/2010 expedida em 03.08.2010 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 13.08.2010, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 109112010-08021030 emitida em 18.08.2010 e válida até 14.02.2011, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, com a área total de **59,81m²**, valor da obra de R\$30.000,00.. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 13.955; Em 25/8/2010. O Oficial NPLIMA.

R-03=27.745 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, firmado em 23.12.2010. **TRANSMITENTE(S):**CHIOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no S.I.A./Sul trecho 03 lote 1310/20 sala 321, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-00.966.234/0001-98. **ADQUIRENTE(S):**MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.144.622 SSP-DF, empregada doméstica, inscrita no CPF-008.635.361-66, residente e domiciliada à QNO 16 Conj.47 Casa 05, na cidade de Ceilândia-DF. **IMÓVEL: LOTE 26 DA QUADRA 102 do loteamento denominado JARDIM DA BARRAGEM IV – neste município. Área:** 200 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 103500000000102026/2010. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 4, emitida em 28.12.2010, válida por 30 dias; Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 5314853, emitida em 23.12.2010, válida por 30 dias; Cert. Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 10.08.2010 válida até 06.02.2011. **VALOR:** R\$ 85.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 28.12.2010, guia do ITBI nº 2110007924 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Ref. Mat. 27.745, acima. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 85.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 17.257; Em 29/12/2010. O Oficial NPLIMA.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVBB4-WKV6F-9F3K5-DUWVG>

R-04=27.745 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 855550828835 **DEVEDOR(ES): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.144.622 SSP-DF, empregada doméstica, inscrita no CPF-008.635.361-66, residente e domiciliada à QNO 16 Conj.47 Casa 05, na cidade de Ceilândia-DF. **CREatora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS - PMCMV.** Particular de 23.12.2010, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 85.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 585,23. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 8.049,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 76.365,77; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.24 – 21.10.2010 - SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$ 84.414,77; Valor do desconto: R\$ 8.049,00; Valor da Dívida R\$ 76.365,77; Valor da Garantia: R\$ 85.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 572,74 – Taxa de Administração R\$ 0,00 FGHAB R\$ 12,25 – Total: R\$ 584,99; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23.01.2011; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. Data do Habite-se: 03.08.2010. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Ref. R.3=27.745, acima. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 85.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 17.257; Em 29/12/2010. O Oficial NPLIMA.

R-05=27.745 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Ofício nº 14943/2013-SIALF-GIREC/BR de 28.06.2013, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 85.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat.27.745 e R-4, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada. Avaliação R\$ 85.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 38.553; Em 22/07/2013. O Oficial AELima. Emolumentos: R\$ 615,88

AV.06=27.745 - Faz-se esta averbação “ex-officio” com arrimo no Inciso I alínea “a” do artigo 213 da Lei Federal 6015/73, para retificar como retificado fica que constou nesta matrícula o numero do registro anterior como sendo “R-1-6451” quando na verdade o correto é “R-1-6453”. Ficando ratificados os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Em 02.04.2014. O Oficial AELima.

AV-07=27.745 - Em virtude de Ofício nº 419/2013 Gerência de Filial, Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, enviado pela Caixa Econômica Federal foram realizados dois públicos leilões conforme Autos dos Leilões nº 0005/2014 em 15/03/2014 e 0010/2014 em 29/03/2014, que ficam arquivados em cartório, fica extinta a dívida constante do contrato nº 8.5555.0828835-8, objeto do R-4=27.745, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 51.350; Em 23/12/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 18,87

R-08=27.745 - VENDA: Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda firmado em 06.09.2017, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por sua proprietária acima qualificada ao comprador: **JOEL BENTO FERNANDES**, nascido em 21.03.1952, CI-3.535.342-SSP/DF e CPF nº-144.332.491-49, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado em Brasília - DF. Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 196075 emitida em 07.11.2017.Recolhido ITBI em 06.11.2017 no valor de R\$ 561,64; sobre o valor de Avaliação sobre o valor de Avaliação R\$ 24.905,82. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 87.475; Em 13.11.2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 315,65



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



AV-09=27.745 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 124.676, em 10/09/2021, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.35.00102.00026.0. Dou fé; Registrado em 17/09/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 17,03

R-10=27.745 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ENTRE OUTRAS AVENÇAS, nº-001068529-P, datado de 27/08/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 124.676, em 10/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **JOEL BENTO FERNANDES**, nascido em 21/03/1952, CI-3.535.342-SESP/DF e CPF nº-144.332.491-49, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Alecrim Lote 04 Aptº704, Norte, Brasília - DF, ao adquirente: **JANICE MOURA DA CUNHA**, nascida em 11/10/1998, CI-4.226.691-SESP/DF e CPF-090.922.363-73, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na QNP 10 Conjunto K Casa 24, Ceilândia Sul, Brasília - DF, pelo preço de R\$132.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 09/09/2021, guia do ITBI nº 4300649 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$132.000,00. Dou fé; Registrado em 17/09/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 1.002,20

R-11=27.745 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ENTRE OUTRAS AVENÇAS, nº-001068529-P, datado de 27/08/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 124.676, em 10/09/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante **JANICE MOURA DA CUNHA**, qualificada no R.10, ao fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ-60.746.948/0001-12 com sede no Cidade de Deus, Osasco - SP, para garantia da dívida no valor de **R\$105.600,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 132.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo reembolso: 360; Data Prevista para Vencimento da primeira prestação: 15/10/2021; Taxa Juros Nominal e Efetiva: 6,88 % 7,10% AA; Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$ 917,96; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena ao BANCO BRADESCO S.A, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 17/09/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 744,05

AV-12=27.745- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 11 de janeiro de 2023, dirigido a este Cartório, pelo Credor: **BANCO BRADESCO S.A**, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 142.268 em 23/03/2023, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 20 de julho de 2023, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 132.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 27.745 e R-11, em nome do Credor: **BANCO BRADESCO S.A**, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 20/07/2023, guia do ITBI nº 4630092 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 132.000,00. Dou fé; Registrado em 11/08/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592303212819625430028.

Emolumentos: R\$ 524,14. Fundos: R\$ 111,38. ISSQN 26,21.

AV-13=27.745 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pela Leiloeira Pública Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVBB4-WKV6F-9F3K5-DUWVG2>

em 04/10/2023 e 06/10/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 150.367 em 07/11/2023, foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa do requerente BANCO BRADESCO S.A, acima qualificada, isenta de qualquer condição ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 001068529-P, objeto do **R-11=27.745**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé; Registrado em 24/11/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592311012902125430113

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00; Taxa Judiciária R\$ 18,87; Fundos R\$ 2,13; ISSQN R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67; Fundos R\$ 3,54; ISSQN R\$ 0,83.

Emolumentos Averbação: R\$ 39,98; Fundos R\$ 8,50; ISSQN R\$ 2,00.

R-14=27.745 - VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício do Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, no livro 1683, fls. 104/107, aos 02/02/2024, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 153.620, em 23/02/2024, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: BANCO BRADESCO S.A, **qualificado no R-11**, ao adquirente: **CELSO SOARES ARAGÃO**, brasileiro, natural de Crateús-CE, nascido aos 17/02/1970, filiação: Juvenal Soares Aragão e Iracema Carmo Aragão, solteiro, maior, capaz, comerciante, CI-903.905-SESP/DF e CPF-504.484.201-04, com endereço eletrônico, não informado, residente e domiciliado na SMT, Conjunto 06, Lote 08, Casa 01, Taguatinga, Brasília-DF, pelo preço de R\$ 31.050,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 22/02/2024, guia do ITBI nº 4870850 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 41.042,60. Dou fé; Registrado em 13/03/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592402212970025430081.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50. Taxa Judiciária: R\$ 18,87.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Registro: R\$ 697,07. Fundos: R\$ 148,13. ISSQN: R\$ 34,85.

R-15=27.745 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART.38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. nº **0202476756**, datado de 26/12/2024, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 166.690 em 09/01/2025, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **CELSO SOARES ARAGÃO**, qualificado no R-14, ao adquirente: **RENATO DINIZ FERREIRA**, brasileiro, nascido aos 24/01/1997, filiação: Reinaldo Ferreira e Ediana Lucas Diniz, solteiro, vendedor, CI-7519120-SSP/GO e CPF-057.314.431-14, com endereço eletrônico: dinizrenatodiniz38@gmail.com; residente e domiciliado à Quadra 39, Casa A, Lote 35, Setor 02, Parque da Barragem em Águas Lindas de Goiás-GO, pelo preço de R\$ 215.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 08/01/2025, guia do ITBI nº 5139044 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 215.000,00. Dou fé; Registrado em 23/01/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592501023161228920099

Emolumentos Prenotação (SFH): R\$ 5,33; Taxa Judiciária R\$ 18,87; Fundos R\$ 1,13; ISSQN R\$ 0,25.

Emolumentos Busca (SFH): R\$ 8,88; Fundos R\$ 1,89; ISSQN R\$ 0,44;

Emolumentos Registro (SFH): R\$ 1.254,54; Fundos R\$ 266,59; ISSQN R\$

R-16=27.745 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART.38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. nº **0202476756**, datado de 26/12/2024, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 166.690 em 09/01/2025, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante: **RENATO DINIZ FERREIRA**, qualificado no R-15, ao fiduciário: **BANCO INTER S/A**, CNPJ-00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, para garantia da dívida no valor de **R\$ 169.625,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 215.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses - número de parcelas: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 11,39%; Efetiva: 12,00%; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 2.160,99; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/02/2025; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam ao BANCO INTER S/A, em caráter fiduciário, o imóvel**



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



acima descrito, objeto deste financiamento. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 23/01/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592501023161228920099

Emolumentos Registro (SFH): R\$ 1.254,54; Fundos R\$ 266,59; ISSQN R\$

AV-17=27.745 - AVERBAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - Em cumprimento à Legislação vigente, título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 172.109 em 22/05/2025, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto do Código de Endereçamento Postal- CEP nº 72922-816. Dou fé; Registrado em 17/12/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592505212839525430101.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,66. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Fundos: R\$ 2,59. ISSQN: R\$ 0,53.

Emolumentos Busca: R\$ 17,77. Fundos: R\$ 4,31. ISSQN: R\$ 0,89.

Emolumentos Averbação: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis.

AV-18=27.745- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 22 de maio de 2025, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco Inter S/A, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 172.109 em 22/05/2025, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 24 de novembro de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 215.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 27.745 e R-16, em nome do Credor: Banco Inter S/A, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 19/11/2025, guia do ITBI nº 5319741 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 215.000,00. Dou fé; Registrado em 17/12/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592505212839525430101.

Emolumentos Intimação: R\$ 160,68. Fundos: R\$ 38,96. ISSQN: R\$ 8,03.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 105,59. Fundos: R\$ 25,61. ISSQN: R\$ 5,28.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 752,73. Fundos: R\$ 182,52. ISSQN: R\$ 37,64.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.

Águas Lindas de Goiás/GO, **17 de dezembro de 2025**

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**

2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 239121

Certidão.....R\$ 88,84

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44

Taxa Judiciária.....R\$ 19,17

*Fundos Estaduais...:R\$ 21,55

Valor Total.....R\$ 134,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01592512111753934420376



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVBB4-WKV6F-9F3K5-DUWVG2>



Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/>